

a 4 de Julho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Coronel Manoel Mexia Leyte  
Porto Alegre**

Duas cartas tenho recebido de V. S.<sup>a</sup>, a primeira de 2 de Mayo com as informaçoes dos officiaes do seo Regimento, e Mapa do mes de Abril, em que estimo não tenha havido novidade, mais que a de recolherse o Thenente Coronel, e Capelão das deligencias em que estavam encarregados.

A segunda de 2 de Junho me remete V. S.<sup>a</sup> o Mapa do mes de Mayo, porque fico na intelligencia dos Destacamentos e alteraçoes que nelas tem havido.

Eu tambem apanhei aqui as duas Armas com que Dezertarão os dois, Francisco Fernandes Franca, e Bernardo Domingues, sem embargo de as terem desfigurado pelo que lhe cortarão no couse da Madeira. Quando eu digo q' me persuado, he porque tenho certeza, e sempre a tive, que a minha Tropa ninguem tem autoridade nela, tanto para apremiar, como a castigar porque só a mim está reservada esta jurisdicção pelas m.<sup>as</sup> instruções, e que todos os mais generais, só lhe hé concedida o empregala no Real Servisso, quando fora desta Capitania a tenho Destacada debaixo do Comando de algum deles, pelo que nunca foy da minha aprovação que os conselhos de guerra fosem ao S.<sup>o</sup> General do Exercito, e muito menos que este os remetece ao Sr. Marques Vice Rey, que não tem nada com eles, e tudo o que hum, ou outro obrar, tanto em absolvição como em condenação hé absoluto, sem nenhú poder para isso o que eu não disputo por ser contra o meo genio questõins, em que não entrarei, se não quando forem, endispensaveis ao servisso que hé o meo unico ponto de vista.

A todos os Dezertores do seo Regim.<sup>to</sup> que aqui tinha prezo absolvi do castigo, menos a Francisco Fern.<sup>do</sup> Franca, e Bernardo Domingues, que já se achão sentenciados a Forca, em que brevemente hirão pagar o que tem feito, e ainda q' não pateção este Castigo na frente do Regimento, lá lhe hade chegar a noticia e servirá para exemplo, dos que estão perdoados, e novam.<sup>te</sup> recrutados.

Em me persuado que logo q' V. S.<sup>a</sup> der conta ao Sr. Gen.<sup>o</sup> em chefe da baixa dos inhabeis lhe aprovará.

Nada tem V. S.<sup>a</sup> que agradecerme a satisfação com que estou da deceplina do seo Regimento, porq' como toda se deve a V. S.<sup>a</sup> façohe justiça, eu me aplico diárim.<sup>te</sup> a que se de toda a possivel a estas recrutas, que se vão

adiantando sofrivelmente, e se achão fardadas sem embaraço p.<sup>a</sup> se hirem emcorporar ao seo Regimento, mais do que dizerme o Sr. Marq.<sup>a</sup> Vice Rey as mande, o ou Sr. general em chefe mais pedir, e a ambos o tenho participado. Quando eu disse a V. S.<sup>a</sup> que não tinha chegado o Brigadeiro Jozé Costodio, não foy porque esperace que se recolhece, mais sem politica de não dizer antes de q' o tempo o mostrace, o que sempre conheci nele agora porem que mandou os seos Ajudantes para este Continente, e gostoso foy com D. Pedro Cevalhos, persuadome me não hé preciso tirar a consequencia, a qual logo que se perdeo Santa Catherina e com tanta vergonha, o declarei ao Sr. Vice Rey, e lastimeime daq.<sup>ta</sup> emfelis general se fiar de hum homem, e deixasse emganar de quem não hera Capas de mo fazer a mim.

Agradeço a V. S.<sup>a</sup> a noticia q' me dá de ter chegado a esse quartel o numero que me refere de Sold.<sup>os</sup> vindos daquela Ilha que quazi todos se transportarão p.<sup>a</sup> vila das lages, e muitos tem baixado para a de Santos da onde os remeto a capital, para ali se formarem os Corpos, segundo o Espirito do Snr' Vice Rey.

No dia 12 de Junho receby huma carta do Sr. Martinho de Melo e castro em que me dizia que no dia 23 de Fevereiro depois da meya noite, tinha chamado D.<sup>a</sup> a Sua Santa Gloria o Snr' Rey D. Jozé o 1.<sup>o</sup>, e q' a Rainha Nossa Senhora determinava luto de hum anno, os primeiros seis mezés rigorozo, e os outro seis aliviado, o q. aqui se tem executado, mandando por na Tropa aos Soldados gravata preta, aos officiaes o mesmo, e fumo no braço esquerdo, e como participei esta infausta noticia ao Sr. General em chefe, me persuado terá espedido as ordens necessarias p.<sup>a</sup> que assim se execute em todo o Exercito.

Aqui consta por varias cartas que emediatemente a morte do Snr' Rey D. Jose o 1.<sup>o</sup> Subio a Snr.<sup>a</sup> Princeza ao Trono, e deo a mão a beijar, e hoje se acha Raynha de Portugal, e seo marido o Snr' Rey D. Pedro 3.<sup>o</sup> soltou a todos os presos de Estado, deo licença ao Marq.<sup>a</sup> de Pombal para retirarce para a sua quinta do mesmo nome; nomeou para Secretario de Estado em lugar deste ao Visconde de vila nova da Serveira, e para Presidente do Real Erario ao Marq.<sup>a</sup> de Engeja seu lóco Tenente por Decretos assignados pela Raynha Nossa Senhora; correm a este respeito emfinitas novid.<sup>ades</sup> que ainda não tem seratesa; deve V. S.<sup>a</sup> estar na de q' em tudo q. eu puder lhe heide dar gosto. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a V. S.<sup>a</sup>. São Paulo 5 de Julho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

